

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006/2020

Sumula: Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Junior do Municio de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

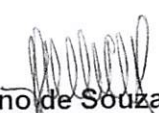
Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 28/2019







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

14 / 10 / 2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020

Senhor Prefeito:

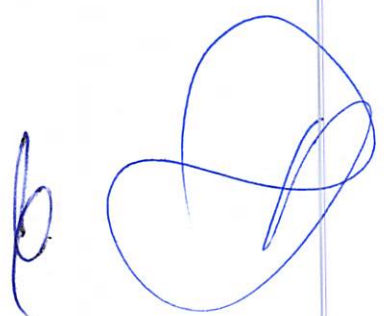
Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação, devido a urgência e o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (VIBROLAJES)**, no valor total de R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que apresentou melhor proposta. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Osvaldo Ruivo de Miranda

Secretário da Divisão de Obras e Serviços Urbanos





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 14 de Outubro de 2020.

A

Comissão de Licitação

Prezada Senhora:

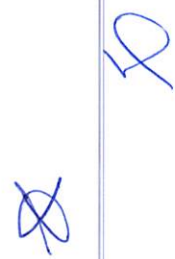
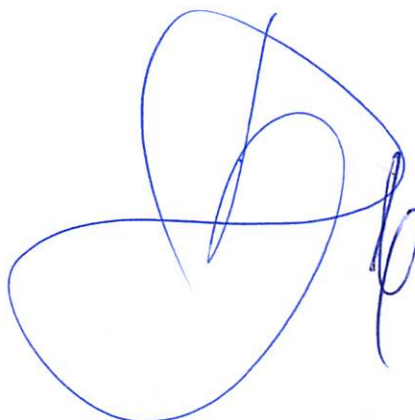
Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a realização de uma Dispensa de Licitação a **Aquisição de 150 Tubos de 40x1,0 MF SP**. Com o valor de R\$: **4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais)**. Conforme em anexo os Orçamentos.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Osvaldo Ruivo de Miranda

Secretário de Obras





Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.

Rodovia Benedito Lúcio Machado PR 024, 1.310 - Aeroporto

Siqueira Campos - PR CEP: 84.940-000

(43) 3571-1613

vibrolajes@hotmail.com.br

www.vibrolajes.com.br

Fone/Fax:

Fis. Nº:



PROPOSTA DE PREÇO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CNPJ/CPF:

Insc.:

Endereço:

Cidade: SAPOPEMA

Estado: PARANÁ

CEP:

Telefone:

E-mail:

Contato:

Condições de Pagamento

A VISTA COM DEPOSITO

Prazo de Entrega

Material a ser retirado na fabrica

Item	Qnt.	Und.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	150	Und.	Tubo de Concreto ,40x1,00 MF SP	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00

Outras Informações: Após a devolução deste orçamento assinado e carimbado, o pedido passará pela análise do departamento financeiro para a confirmação da condição de pagamento pré-estabelecida.

Não será aceito o cancelamento do pedido após iniciada a produção do mesmo
Proposta válida por sete dias.

Siqueira Campos, 14 de Outubro de 2020

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA

Comprador(a) responsável

DADOS EMPRESARIAIS



PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 84.923.994/0001-08

IE: 5080104946

RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO PR 424, 1.310 ÁREA INDUSTRIAL IV – AEROPORTO

SIQUEIRA CAMPOS – PR CEP: 84.940-000

TELEFONE: (43) 3571-1613

E-MAIL: vibrolajes@hotmail.com.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.

Handwritten initials or a mark in blue ink, located on the right side of the page, near the bottom.

4 M

AVENIDA MANOEL RIBAS, 1 - Bairro: CENTRO - Telefone: (43) 3548-1856

DAV - ORCAMENTO Nº: 230137/1

Cliente: 00252- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Endereco.: AV MANOEL RIBAS, 858

Cid/Fone.: SAPOPEMA - (43) 3548-1383

Bairro: CENTRO

CPF/CGC.: 76.167.733/0001-87

Vendedor : ALEXANDRE MAXIMIANO DE

Previsão de entrega:

Data: 14/10/2020 Hora: 11:36

Quantidade	Un	Descricao dos produtos	Unitario	Vlr. Total
150	UN	MANILHA DE CONCRETO 40X1,0 MF SP	35,00	5 250,00
Qtd de itens ..: 1 - UN 150			SubTotal ==>	5.250,00
			Descontos ==>	0,00
			Total =====>	5.250,00

Não é documento fiscal - não é válido como recibo e como garantia de mercadoria
É vedada a autenticação deste documento INHXXX

Condição de pagamento: A Vista

Observação ...:

OBRIGADO PELA PREFERENCIA
VOLTE SEMPRE

10.703.707/0001-18

90.473.761-64

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RUA MANOEL RIBAS, S/N - CENTRO
84290-000 - SAPOPEMA - PR



ORÇAMENTO N° 3506

Fis. N°: 02

14/10/2020 11:03 AM

emitido por: Janaina

UF: SP



BAKK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA CASSEMIRO SOVA, 232

bakk@bakk.com.br

Cidade : ARAPOTI

Fone : 43 -3557-5976

CEP : 84990-000

Orçamento

Fornecedor	BAKK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Cidade	ARAPOTI	UF	PR
Transportadora	O MESMO	Telefone		Frete	FOB
Cliente	MUNICIPIO DE SAPOPEMA	Pedido nº	3506		
Endereço	AVENIDA MANOEL RIBAS	Bairro	CENTO		
Endereço entr.		Endereço cob.			
Cidade	SAPOPEMA	CEP	84290-000	UF	PR
CNPJ	76.167.733/0001-87	Inscrição			
Telefone/Fax	(43) 3548-1683	Prazo	VENDA A PRAZO 30 DIAS		
Vendedor	LUCIANO	Data:	Quarta-feira 14 Outubro 2020		

Itens

Item	Referência	Descrição do produto	Cx.	Qtd.	Preço un.	Valor
1	5	TUBO DE CONCRETO MF 400MM PS-I - 5	150	150,000	34,000	5.100,000

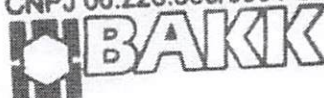
Totais

			150			5.100,000
--	--	--	-----	--	--	-----------

Observações

DESCARGA POR CONTA DO CLIENTE
FRETE FOB

CNPJ 06.226.883/0001-39



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020

Da: Secretaria de Obras

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Através de Dispensa de Licitação, devido a urgência e o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (VIBROLAJES)**, no valor total de R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que apresentou melhor proposta. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Osvaldo Ruivo de Miranda

Secretário da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020


Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema, Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

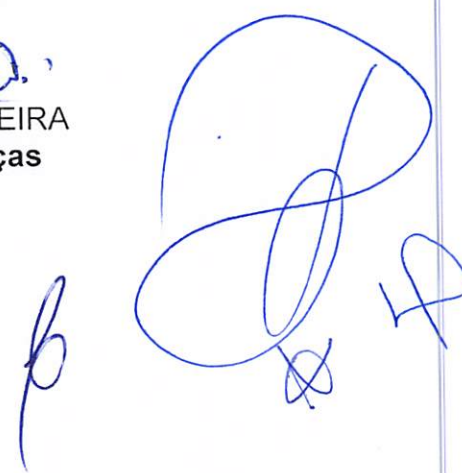
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	570	05.001.15.451.0005.1010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, quatorze dias de outubro de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

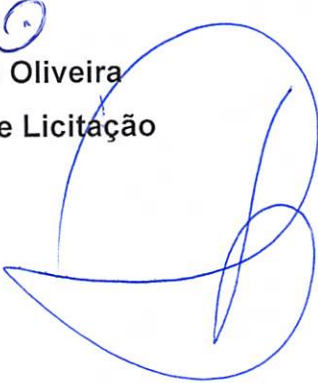
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	570	05.001.15.451.0005.1010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Com o valor de R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020


Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

M E M O R A N D O

Do: Prefeito Municipal

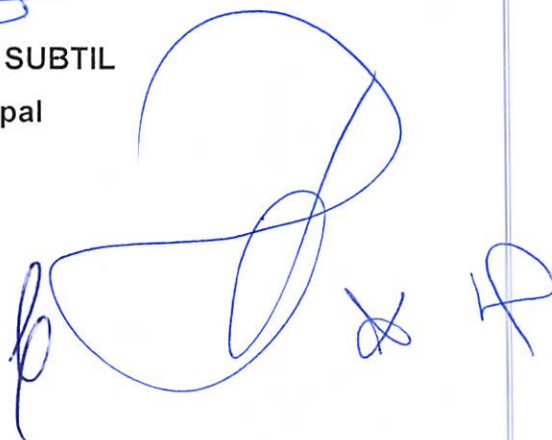
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

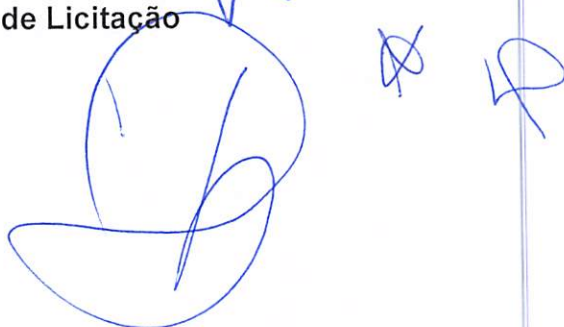
Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 46/2020** para **AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020


Lidinei Apª R. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 46/2020

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020 torna pública a DISPENSA de Licitação para **AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020

Lidinei Apª E. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

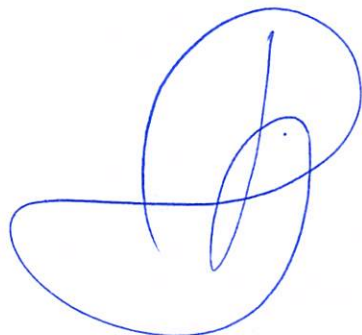
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor da **AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. O objeto licitado tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras, o Processo de Dispensa de Licitação, e em razão da urgência e valor apresentado no presente, sendo assim segue uma Dispensa de Licitação.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020


Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº46/2020

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

PAULO LOPES PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade de Siqueira Campos, Pr. à Rua São Vicente, 284, portador da Cédula de Identidade Civil RG. no. M-798.780, o CPF. no. 465.288.069-84 e **LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade de Siqueira Campos, Pr. à Rua São Vicente, 284, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. no. 1.929.252-5 e CPF. no. 741.321.739-87, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada e regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome comercial de " **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA** ", tendo sua sede foro a Rua A s/n. Parque Industrial, nesta Cidade de Siqueira Campos, Paraná

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de " **Industria e comercio de artefatos de cimento pré moldados, marmoraria, comércio de cimento, areia, pedras, cal, ferro, tubos e conexões** ".

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado no presente ato em moeda corrente do País, na importância de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

1 - **PAULO LOPES PEREIRA** - integraliza no presente ato CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma.

2 - **LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA** - integraliza no presente ato 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo início de suas atividades em 01/12/91.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social nos termos do artigo 2o. da Lei 3708 de 10/01/1913.

CLAUSULA SEXTA - As cotas são indivisíveis e não podendo ser transferidas ou alienadas sob qualquer título sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito preferencial na sua aquisição das cotas que possuírem e no decurso do prazo de direito de preferência de 60 dias mediante notificação prévia.

CLAUSULA SETIMA - A sociedade será administrada pelo sócio Paulo Lopes Pereira, dispensado da prestação de caução a sociedade.

CLAUSULA OITAVA - Pelos serviços que prestarem a sociedade somente o sócio Paulo Lopes Pereira, perceberá a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal do imposto de renda, que será levada a débito de despesas gerais e ficando proibido o recebimento de favor e finanças.

cont. pag. 02



PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

pag. 02

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que estão desimpedidos e que não estão incluídos em nenhum dos crimes que impeçam de exercer atividades mercantis.

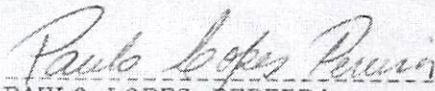
CLAUSULA DÉCIMA - Declaramos que a firma se enquadra como Micro Empresa nos termos da Lei n. 7256 de 27/11/84 e Decreto Lei n. 95184.

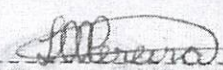
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, sendo o resultado atribuído proporcionalmente aos sócios em quotas integralizadas ou mantidas na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As cláusulas ou condições omissas neste contrato, serão regidas de acordo com as Leis vigentes no País.

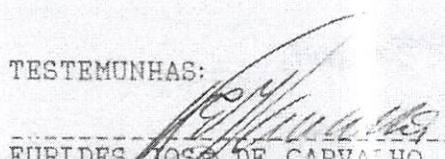
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e rubricado no verso de suas folhas, para que se cumpra fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

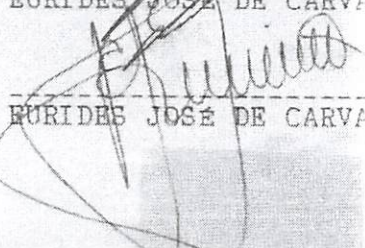
Siqueira Campos, 09 de dezembro de 1991.

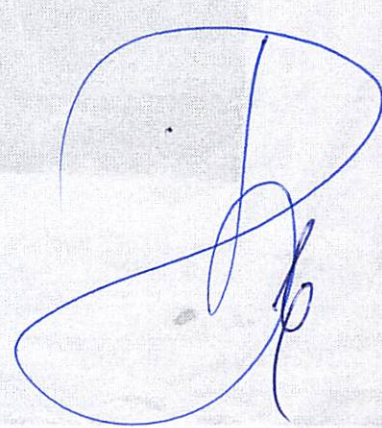

PAULO LOPES PEREIRA


LEONI CECÍLIA DE CARVALHO PEREIRA

TESTEMUNHAS:


EURIDES JOSÉ DE CARVALHO


EURIDES JOSÉ DE CARVALHO JR.



17 DEZ 1991

JUL 20 1991
RECEB. N° 412.02676637



Handwritten signature and a large blue circular stamp.

Carteira de Identidade



POLEGAR DIREITO

Leoni Cecília de Carvalho Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO: 771321739 87

NOME COMPLETO
LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA

22.01.59

Leoni Cecília de Carvalho Pereira
TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
1.929.252 5

NOME
LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO RUFINO DE CARVALHO
HELENA DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1959
NATURALIDADE: SIQUEIRA CAMPOS/PR

CURITIBA - PARANÁ
24/07/1980

Hermes MacGado Mattos
HERMES MACGADO MATTOS
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA OBTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DO AGENTE EMISOR

001/1285-3

29/05/89

BANCO DO BRASIL
SIQUEIRA CAMPOS (PR)
93500/7907

Paulo S. Gonçalves
8.076.629-X

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IRI



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL Nº-798.760

NOME **PAULO LOPES PEREIRA**

FILIAÇÃO **Geraldo Lopes Pereira**
Conceição Julia Lopes
Pouso Alegre, MG, 10/06/1955

DATA DO NASCIMENTO **20/11/1974**

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Este documento é o comprovante de inscrição no **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF**, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

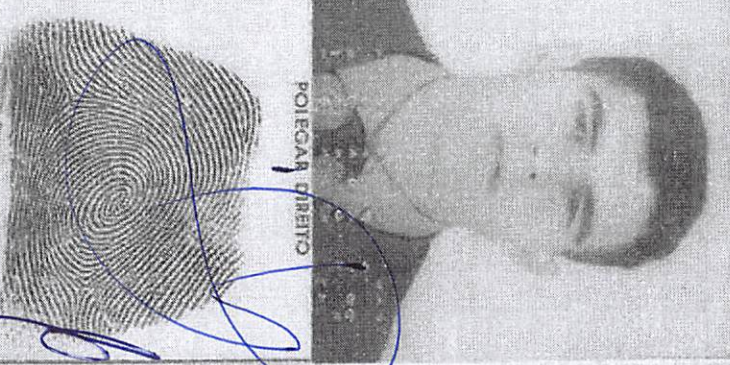
Assinatura
Paulo Lopes Pereira
PAULO LOPES PEREIRA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/03/97

(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO

Paulo Lopes Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO LOPES PEREIRA

Nº de Inscrição
465288069-34

Data do Nascimento
10/06/55







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.923.994/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1991
NOME EMPRESARIAL PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIBROLAJES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024	NÚMERO 1310	COMPLEMENTO AREA INDUSTRIAL IV
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO neycontador@globo.com		TELEFONE (43) 3571-1613/ (43) 3571-2131
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 13:21:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.923.994/0001-08

Razão Social: PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA

Endereço: ROD BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024 1310 AREA INDUSTRIAL IV /
AEROPORTO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093003234184599156

Informação obtida em 14/10/2020 13:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA**
CNPJ: **84.923.994/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:46:53 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2021.

Código de controle da certidão: **01C9.3414.7EE1.A268**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

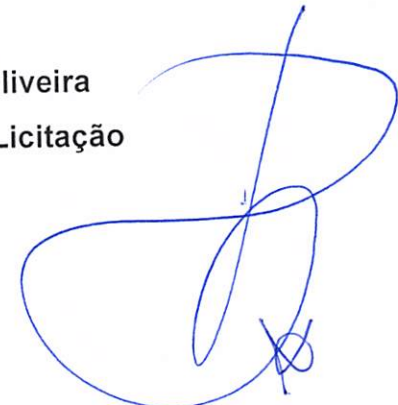
Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa Nº 46/2020**, para à **AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020


Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

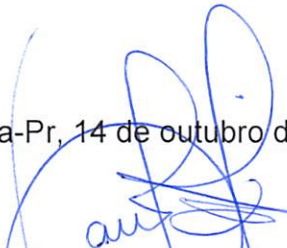
PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

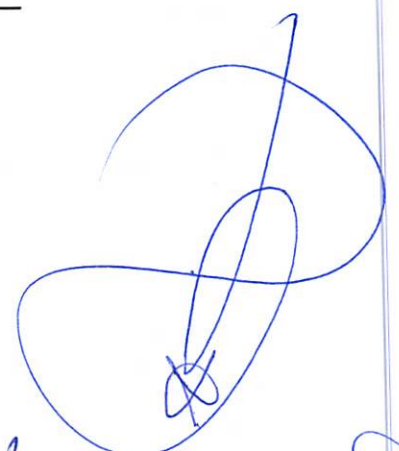
A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 46/2020**, referente à **AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão da urgência e valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCO EM CONCRETO PARA A PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 06/2020, compostas pelos Senhores: Lidinei Ap. Mainardes de Ferreira Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva, Geovanna G. dos Santos Nascimento – Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação Nº 46/2020**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Dando continuidade à sessão a Srª. Presidente informou que a mencionada solicitação tem o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e o valor apresentado. Sendo assim o Processo de Dispensa de Licitação é mais vantajoso para o município. Em seguida a Srª. Presidente declarou vencedora a empresa: **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (VIBROLAJES)**, com o valor de R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Em seguida a Srª. Presidente determinou que a documentação da empresa juntamente com o parecer jurídico favorável fosse encaminhada ao senhor prefeito para posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata eu, Dirce de Fátima V. de Oliveira, secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão.

Lidinei Apa. P. Mainardes Oliveira

P C P L

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Secretária



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Geovana G. dos Santos Nascimento

Membro

Gislene Brizola Marçal da Silva

Membro

Dirceu Ferreira de Oliveira

Membro

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

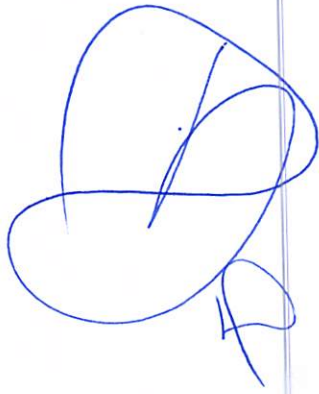
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020



GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO Municipal







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ

RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020 E

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (VIBROLAJES)

CNPJ: 84.923.994/0001-08

VALOR TOTAL DE R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 216/2020

VIGENCIA DE até dia 31 de dezembro de 2020

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 216/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa Nº 46/2020**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (VIBROLAJES), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Siqueira Campos - estado do Paraná, à Rodovia Benedito Lucio Machado PR 024, nº 1310 – Área Industrial IV - Bairro Aeroporto - CEP: 84.940-000 – fone (43) 3571-1613 e-mail: vibrolajes@hotmail.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 84.923.994/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Paulo Lopes Pereira, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 465.288.069-34 e RG nº M-798.760, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR,

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	valor	V.TOTAL
------	-----	-----	--------------------------	-------	---------

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

01	150	PÇ	Tubo de Concreto de 40x1,0 NF SP.	32,00	4.800,00
Valor total:					4.800,00

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor global para a realização do evento será de R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 46/2020, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago no valor de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

PRAZOS

CLÁUSULA QUARTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição. Sendo que o material será retirado na sede da empresa.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADA
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (VIBROLAJES)

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Parágrafo Único: É proibida a participação de pessoas em grupo de risco, menores de 12 (doze) anos, idosos e gestantes em razão da COVID-19.

Art. 2º É obrigatório o uso de máscara e álcool em gel 70°.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador: F7EE1776

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2020

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2020

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 14/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapopema

Art. 2º- Aprovar o documento apresentado pela Secretaria de Assistência Social com os dados e valores das receitas e despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo os serviços e programas e Gestão (IGD SUAS e IGD PBF)

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema(PR), 14 de outubro 2020.

FABIANA PINHO GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: B870C951

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA Nº 46/2020

RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (VIBROLAJES)
CNPJ: 84.923.994/0001-08
VALOR TOTAL DE R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 216/2020
VIGENCIA DE até dia 31 de dezembro de 2020

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 4A17CBF6

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2020-
28/02/2020

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sede alugada pela Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, sita a Avenida Manoel Ribas nº. 508, Centro, na presença dos Servidores da Prefeitura Municipal de Sapopema: Claudinei de Mello Maciel, Gestor de Transferências, Ana Paula Gomes Alexandre Sartori Secretária de Administração. Edimara Aparecida da Silva Cruz Controladora Interna. Presentes os Senhores Vereadores: Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva, Arlindo Quintino Moro, Cláudio Kava, João Miranda Konycki, Hermínio Bezerra da Silva, Renato Freitas da Silva, Laércio Brizola e Magna de Oliveira. Ausente o Vereador: Eraldo José Brizola Roque. Realizou-se a presente Audiência Pública com a finalidade de apresentar dados referentes ao Segundo Quadrimestre do ano de 2020. Dando início a Audiência Pública a Servidora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, fez a leitura dos seguintes relatórios: Avaliação das Metas de Arrecadação Segundo Quadrimestre de 2020, seguintes: Onde além das demais informações foram repassados os indicadores de gastos com Assistência Social: 5%, Educação: 23,66%, Saúde: 20,87%, percentual aplicado com Magistério: 87,06%. Após cada leitura dos Quadrimestres em Pauta o Senhor Claudinei de Mello Maciel prestou todos os esclarecimentos referentes aos relatórios acima descritos, inclusive relatando dados correspondentes ao Legislativo Municipal, esclarecendo também todas as dúvidas que foram apontadas pelos Senhores Vereadores. Sendo que o valor do suprimento repassado até o Segundo Quadrimestre de 2020 para o Legislativo Municipal foi de: (R\$ 721.337,76 (Setecentos e vinte e um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)). O valor da devolução da Câmara para o Município foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Cujos relatórios foram distribuídos aos Senhores Vereadores e demais presentes e também ficam anexados a esta presente ata. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente Audiência Pública com a lavratura da presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

Sala das Sessões em 28 de Setembro de 2020.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA	
ARLINDO QUINTINO MORO	
CLAUDIO KAVA	
ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE	AUSENTE
JOÃO MIRANDA KONYCKI	
HERMINIO BEZERRA DA SILVA	
RENATO FREITAS DA SILVA	
LAÉRCIO BRIZOLA	
MAGNA DE OLIVEIRA	
CLAUDINEI DE MELLO MACIEL	
ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI	
EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ	

Publicado por:
Alessandra Oliveira Asidoro
Código Identificador: 702DE8F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	46
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR .
Dotação Orçamentária*	0500115451000510103390302400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.800,00
Data Publicação Termo ratificação	14/10/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 36

SAPOPEMA-PR

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 216 /2020

Processo dispensa Nº 46/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo dispensa N.º 46/2020**

CONTRATADO: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (VIBROLAJES), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Siqueira Campos/PR. AEROPORTO, 1310 AREA INDUSTRIAL IV - CEP: 84940000 - BAIRRO: , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 84.923.994/0001-08 neste ato representada pela Sr. Paulo Lopes Pereira, portadora do RG Nº M-798.760. C.P.F. nº 465.288.069-34, residente e domiciliada na cidade de Siqueira Campos/PR.

Assunto:

AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 216/2020, até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 2 -



File No:

37
SAPPEMA-PR

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 23 de dezembro de 2020

CONTRATANTE
GIMERSON DE JESUS SUBTIL,
Prefeito Municipal

CONTRATADO
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (VIBROLAJES)

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias dos cargos, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1229/2021, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Cristiane Zampieri Rocha	Saúde	Enfermeira / Enfermagem
Emanuele Antonia Chede Subtil	Saúde	Sec. de Saúde. / Tecnóloga em Gestão Pública Municipal
Marcio Ribeiro Lemes	Administração	Aux. Adm/Tecnólogo em Gestão Pública Educação Física

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B30829EC

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 019/2021

DECRETO Nº 019/2021

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, PARANÁ, Paulo Maximiano de Souza Junior na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 1228/2020, designa servidores para compor a Comissão Especial de Seleção, conforme especifica.

DECRETA

Art. 1º – Designa os servidores abaixo descritos para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Examinadora, com a finalidade de promover a seleção de candidatos em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021**.

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
FLAVIA FONSECA MAGALHÃES GODENY	SAÚDE	ENFERMEIRA / ENFERMAGEM
MARCO AURELIO HOSSAKA	SAÚDE	MÉDICO / MEDICINA
HAMILTON PEREIRA ZANELA	ADMINISTRAÇÃO	ADVOGADO / DIREITO
JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SEC. DE EDUCAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO E MATEMÁTICA
ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI	ADMINISTRAÇÃO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal de Sapopema

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:21A2DD95

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 020/2021

DECRETO Nº 020/2021

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-3, concedida através do Decreto nº 112/2017, ao servidor efetivo Sr. Noel Fernandes Guerreiro, Mat. Nº 484-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/01/2021.

Sapopema, 08 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:69EC577C

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 021/2021

DECRETO Nº 021/2021

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Emerson Luis da Silva, RG nº 9.126.054-9/PR e CPF nº 040.603.139-80, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Indústria e Comércio, fará jus ao símbolo CC3.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 04/01/2021.

Sapopema, 07 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4203386A

ADMINISTRAÇÃO GERAL PRIMEIROTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 216 /2020

PRIMEIROTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 216 /2020

Processo dispensa Nº 46/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo dispensa Nº. 46/2020**

CONTRATADO: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (VIBROLAJES), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Siqueira Campos/PR. AEROPORTO, 1310 AREA INDUSTRIAL IV - CEP. 84940000 - BAIRRO: devidamente inscrita no CNPJ sob nº 84.923.994/0001-08 neste ato representada pela Sr. Paulo Lopes Pereira, portadora do RG Nº M-798.760. C.P.F. nº 465.288.069-34, residente e domiciliada na cidade de Siqueira Campos/PR.

OBJETO

AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO 40 X 1,0 PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 216/2020, até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F58C9F6E

ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 60 /2020****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 60 /2020**

Pregão Nº 12/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 12/2020**.

CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambe -Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 226- Jd. Novo Bandeirantes 1 - Cep: 86.187-120 - fone 43 3154-7089, hernandesecia@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.798.806/0001-84 neste ato representada pela Srª. Audenir Apª Hernandes, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 4.289.405-2-SSP/PR e C.P.F. nº 726.831.809/00, residente e domiciliado na cidade de Cambe - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 60/2020, até o dia 30/04/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:570556B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 154 /2020****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 154 /2020**

Pregão Nº 12/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 12/2020**.

CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambe -Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 226- Jd. Novo Bandeirantes 1 - Cep: 86.187-120 - fone 43 3154-7089, hernandesecia@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.798.806/0001-84 neste ato representada pela Srª. Audenir Apª Hernandes, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 4.289.405-2-SSP/PR e C.P.F. nº 726.831.809/00, residente e domiciliado na cidade de Cambe - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 154/2020, até o dia 30/04/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E249FAB4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL****EDITAL DO LEILÃO Nº. 002/2020**

Leilão de veículos e bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Sengés.

01. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO:

É objeto de esta retificação a correção da placa do LOTE nº 03:

Onde se lê:

3	BAP-2930	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2016	SAÚDE	R\$ 15.070,00
---	----------	------------------------------	-------	---------------

Leia-se:

3	BAP-2923	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2016	SAÚDE	R\$ 15.070,00
---	----------	------------------------------	-------	---------------

02. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Esta RETIFICAÇÃO não altera a formulação das propostas, não havendo necessidade de recontagem dos prazos e mudança da data do certame.

Sengés, 23 de novembro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

www.sapopema.pr.gov.br



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 216/2020, Dispensa de Licitação nº 46/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2175.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 13 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADA: Petros Avelino Gabriel Pinheiro e Oliveira, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Sapopema

Objeto: Prestação de Serviços de Motorista, carga horária de 40hrs semanais

Vigência do Contrato: até 12/02/2022, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

Sapopema, 13/10/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

PETROS AVELINO GABRIEL PINHEIRO E OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 4CA024A3

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 214/2021

DECRETO Nº 214/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr Petros Avelino Gabriel Pinheiro e oliveira, RG nº 10.683.040-1 e CPF nº 071.056.469-42, para exercer a função de Motorista, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 060/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de outubro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: CF2B9612

ADMINISTRAÇÃO GERAL CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 216/2020, Dispensa de Licitação nº 46/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2175.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 13 de outubro de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: A96016E4

ADMINISTRAÇÃO GERAL EDITAL Nº 54 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 54 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve convocar** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 03 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
 - cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
 - Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso, CNH.
- O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

MOTORISTA		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Claudio Moreira Gomes	45,28	19º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 08 de outubro de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 89047398

ADMINISTRAÇÃO GERAL EDITAL Nº 55 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 55 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve convocar** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 03 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);